COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 693/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Salvador, Leo Prates, para proceder ao estudo de viabilidade para firmar Termo de Cooperação Técnica com o TJ/BA, com objetivo de adoção de ações de implementação do Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito desta Casa Legislativa".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Salvador, Leo Prates, para proceder ao estudo de viabilidade para firmar Termo de Cooperação Técnica com o TJ/BA, com objetivo de adoção de ações de implementação do Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito desta Casa Legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 693/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica